



ATA DA 5ª (QUINTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO ESPECIAL DE EXECUÇÃO DA LEI ALDIR BLANC EM MANTENA.

Aos 10 (dez) dias do mês de junho de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 9h (nove horas), na sede da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Mantena – MG, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Execução da Lei Aldir Blanc, nomeada pela Portaria Municipal nº 345/2025, atendendo ao ofício enviado pelo presidente da comissão, o Sr. Leone Pereira Freitas. Estiveram presentes os seguintes membros: Leone Pereira Freitas, Giovane Alves Macedo, Pablo Valeriano Macedo e Alexandre Rodrigues do Carmo. **A pauta dos trabalhos da presente reunião é a seguinte: Deliberação sobre a inabilitação de proponente contemplado no Edital nº 08/2024; Retificação do PAAR de Mantena aprovado em audiência pública no dia 21 de maio de 2024 (dois mil e vinte quatro); E encaminhamento da decisão para o poder executivo e para os setores responsáveis pelos investimentos dos recursos.** Durante a reunião, foi realizada a análise da situação do proponente Tiago Viana Fagundes, contemplado no Edital nº 08/2024 de Premiação do Plano Nacional Aldir Blanc. Constatou-se que o referido proponente não apresentou a documentação exigida dentro dos prazos estipulados, mesmo após ter sido concedida uma nova oportunidade. **Diante disso, a comissão deliberou pela inabilitação do proponente. Ficou definido que os recursos financeiros no valor de R\$ 6.392,04 (seis mil, trezentos e noventa e dois reais e quatro centavos), anteriormente destinados ao proponente, serão revertidos à Prefeitura Municipal de Mantena para a finalidade de custear e/ou estruturar eventos culturais no município, especialmente o “7º Araia Cultural” evento tradicional e cultural do município, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos).** Foi aprovada, por unanimidade entre os presentes, a destinação mencionada e o respectivo valor. Determinou-se, ainda, que **uma cópia desta ata seja encaminhada ao Setor de Licitação e Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Mantena, para que sejam adotadas as providências cabíveis, acionando fornecedores ou prestadores de serviços com contratos ativos no município para organização e execução do evento citado.** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos membros presentes.

Leone Pereira Freitas

Giovane Alves Macedo

Eloísa Silva Vilete Rosa

Alexandre Rodrigues do Carmo